



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Publicação
08 / 08 / 19
Página: 02

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/19**

(PDL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

**Altera o Decreto Legislativo nº 03/1997 e dá outras disposições.**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Altera o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 03 de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo 2º - O projeto de decreto legislativo deverá ser protocolizado no setor competente, até o dia 30 de agosto do ano corrente".

**Art. 2º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 6 de agosto de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente